



PORTARIA CAU/RO Nº 05/2015

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei nº 12378/2010 e com anuência da diretoria,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia, com a competência de desempenhar as funções de Presidente da Comissão Processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, nº 3.784/2001 e Decreto nº 5.450/2005. O **Senhor** Max Queinon Batista de Sousa.

MEMBROS: 1 Jeferson Santos Schurmann

2 Márcia Cristina Barbosa de Souza Romano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Raísa Tavares Thomaz
Presidente do CAU/RO